Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto Legislativo N° 11/2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1°, do Artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 05 de junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 04 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 27 de maio de 2015, 132° da emancipação politico administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário